



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 08/2026
PROCESSO Nº 242/2026
PROCESSO SEI Nº 26.1.000026140-4

Ratifico o parecer da Procuradoria-Geral do Município e reconheço, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento para contratação da empresa **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, para arrecadação de receitas municipais, conforme Edital de Chamamento Público n.º 12/2024, com base no art. 74 da Lei 14.133/21.

Patos de Minas, datado conforme assinatura digital.

ANA PAULA LARA DE VASCONCELOS RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Ratificação Inex Credenc 08 2026 pdf

Código do documento 01a0f7da-8e6a-74c0-b517-016083bb9618



Assinaturas



Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos
smadocumentos@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos

Eventos do documento

01 Oct 2026, 11:24:55

Documento 01a0f7da-8e6a-74c0-b517-016083bb9618 **criado** por ÁLVARO GUILHERME ROCHA (ae657135-6fe9-4f9b-a5ca-e0f5db71cf9c). Email: alvaro@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-01T11:24:55-03:00

01 Oct 2026, 11:25:28

Assinaturas **iniciadas** por ÁLVARO GUILHERME ROCHA (ae657135-6fe9-4f9b-a5ca-e0f5db71cf9c). Email: alvaro@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-01T11:25:28-03:00

01 Oct 2026, 13:29:46

ANA PAULA LARA DE VASCONCELOS RAMOS **Assinou** (73011ac1-f49c-42d1-a715-a42bec484acc) - Email: smadocumentos@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 33476) - Documento de identificação informado: 807.044.416-91 - DATE_ATOM: 2026-10-01T13:29:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1e1fc96ea7cb1a8674a6c33cc4cadd1e5061ae5ede44bc09e5ca0797c022cd3d

(SHA512):c5c12d73dfa56e3da7f9cd944d12fe562fe3b04e04d58b4483dca11e93c3d7e3bc5587b10d1d650a34bf536f09ea57acca3a8d2ab8511609a45ceb0102b7a7da

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.